

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 64/2024

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Sr. Jorge Cladistone Pozzobom, no uso de suas atribuições legais, a vista da JUSTIFICATIVA apresentada pela Secretaria de Município de Desenvolvimento Social e do Parecer Jurídico, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a seleção da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 64/2024**, cujo objeto é a execução do Projeto *Aquisição de material permanente para qualificação da pracinha para as crianças do Centro Educacional Meimei e do Projeto Acolher para Desenvolver*, pela Associação Espírita Francisco Spinelli, que visa a aquisição de materiais permanentes para a pracinha objetivando a melhoria da área externa da instituição; devendo ser realizado estritamente conforme o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e aprovado pelo Município de Santa Maria.

O valor total do projeto é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), ficando a **Associação Espírita Francisco Spinelli**, CNPJ nº 06.922.701/0001-64, intimada desta decisão, tudo conforme consta no processo de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 64/2024**.

Santa Maria - RS, 02 / 04 / 2024 .

Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal